

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

## **PORTARIA Nº 151/2022**

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AYY-7995, notificada no protocolo 19.117.957-9.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **RAFAEL FLÁVIO DIAS CAVALLIERI** – Matr. 286102, CPF: 041.320.669-67, **RAFAEL ALBERTO GUOLLO DE OLIVEIRA** – Matr. 734393, CPF: 059.988.859-88 e **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA ALVES DOS SANTOS** – Matr. 772855, CPF: 036.968.019-76 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, VW Gol City, placas AYY-7995, conforme notificado no protocolo 19.117.957-9.

**Art.2º** Determinar que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2022



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná